



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 136 /2019

AUTOR: Dep. Cabo Gilberto Silva.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, combinado com o art. 52, § 2º da Constituição do Estado da Paraíba, que seja encaminhado Pedido de Informação ao Excelentíssimo Secretário de Estado da Saúde, Geraldo Medeiros, **para que informe quais os motivos da nova regra de obrigatoriedade da “revista pessoal” nos funcionários do Complexo Hospitalar Clementino Fraga.**

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação dê-se ciência ao Senhor Geraldo Medeiros, Secretário de Estado da Saúde, no Endereço Funcional: Av. Dom Pedro II, 1826 - Torre - 58040-003 João Pessoa/PB.

“Plenário José Mariz”, 14 de Outubro de 2019.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epitácio Pessoa

JUSTIFICATIVA

Em virtude das inúmeras reclamações de funcionários do Complexo Hospitalar Clementino Fraga sobre a atual obrigatoriedade de “revista ao funcionário” no início e fim da jornada de trabalho, venho por meio deste requerimento, solicitar informações sobre os motivos da necessidade de se implementar tais medidas, visto que as mesmas podem trazer constrangimento ao funcionário.

Desta feita, com o objetivo de resguardar a prestação eficiente dos serviços públicos e dá mais transparência aos atos do Poder Executivo, apresento este Instrumento Legislativo, a fim de cumprir o papel atribuído ao parlamentar pelas Constituições Federais e Estaduais, fazendo com que a sociedade tenha certeza da lisura dos atos públicos.

“Plenário José Mariz”, 14 de Outubro de 2019.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual